



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LEI Nº 1.056/2019

PUBLICADO

EM 13 / 03 / 2019

Jornal Correio do Povo

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convenio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cantagalo, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, Jair Rocha da Silva, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica no art. 80, §1º, inciso a, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS, autorizado a firmar Convenio Intergestores Paraná Saúde, objetivando a operacionalização das ações de assistência à população usuária do SUS, no valor de até 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 2º - Os recursos municipais para o pagamento dos valores previstos no convênio advirão do orçamento geral do município na dotação, elemento e fonte próprios.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal 908/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, em 11 de março de 2019.


JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ									
CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185									
3	24	LINGUIÇA PURA DEFUMADA EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, COM ETIQUETA DO FABRICANTE, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DE PROCEDÊNCIA LEGAL DO PRODUTO	MUSSATO	KG	300,00	19,80	5.940,00		
3	25	LINGUIÇA TOSCANA MISTA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, COM ETIQUETA DO FABRICANTE, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DE PROCEDÊNCIA LEGAL DO PRODUTO	MUSSATO	KG	400,00	11,80	4.720,00		
3	26	MÓDELA DE FRANGO - EMBALAGEM DE 1 KG	LAR	KG	30,00	6,80	204,00		
3	28	MORTADELA EMBALAGEM DE 2,5 KG, COM ETIQUETA INFORMANDO DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE	AURORA	UN	350,00	19,00	6.650,00		
3	29	PEITO DE FRANGO COM CASSIO E PELE, EMBALAGEM CONGELADA, COM ETIQUETA INFORMANDO PISO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE	COOPEVE	KG	1.500,00	8,80	13.200,00		
3	32	QUEIJO COLONIAL EMBALADO, COM SIM MUNICIPAL, EMBALAGEM CONTENDO ETIQUETA COM O PISO	SZURRA	KG	150,00	25,50	3.825,00		
3	34	SALAME MISTO, COM SIM MUNICIPAL, EMBALAGEM CONTENDO ETIQUETA COM O PISO	PALADAR	KG	200,00	18,90	3.780,00		
3	35	SALICHA, EMBALAGEM CONGELADA, ETIQUETA INFORMANDO PISO DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE	COOPEVE	KG	1.500,00	7,80	11.700,00		
3	36	SARDINHA EM LATA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 125 GR	PESCADO R	UN	100,00	3,50	350,00		
4	1	LEITE ZERO LACTOSE, UHT SEMI DESNATADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, EMB. 1 LITRO	SANTA CLARA	UN	50,00	4,80	240,00		
4	2	IOGURTE ZERO LACTOSE COM LEITE PASTEURIZADO SEMI DESNATADO 60% LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, SABORES MORANGO, COCO OU FRUTAS VERMELHAS.	FRIMESA	UN	80,00	2,55	153,00		

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ									
CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185									
4	4	EMBALAGEM 165G							
4	5	BISCOITO SEM LACTOSE, BENTOS DE PROTEÍNA DO LEITE, TIPO CREAM CRACK OU ÁGUA E SAL EMB 400 GRAMAS	ISABELA	UN	100,00	6,20	620,00		
4	5	CHÁ DE ERVA DOCE, CAIXINHA CONTENDO 10 SAQUINHOS	MATTE LÉAO	UN	50,00	3,20	160,00		
TOTAL							361.154,10		

ATA Nº. 12/2019

DETERMINA DA ATA: OTI INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI - ME com sede na Rua Engenheiro Guilherme Jorge Scheide, N° 59, conjunto B, Bairro Planalto, Município de Pato Branco/PR CEP 85.509-242 e inscrita no CNPJ sob nº. 27.178.567/0001-09, representada pela Sra. LAURA CHIOQUETTA, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 11.131.222-2 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 071.933.539-69.

Preços registrados:

OTI INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA ME									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	25	BISCOITO DOCE, MAÍSA E COCO EMBALAGEM COM 360G	KARINA	KARINA - 360G	PCT	1.500,00	3,39	5.085,00	
1	26	BISCOITO DOCE, MAÍSA E LEITE EMBALAGEM COM 360G	KARINA	KARINA - 360G	PCT	1.500,00	3,38	5.070,00	
1	27	BISCOITO DOCE, SORTIDOS, EMBALAGEM COM 670 GR	KARINA	KARINA - 670G	PCT	400,00	5,69	2.266,00	
TOTAL							12.511,00		

Data da ata: 12 de Março de 2019.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ									
CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185									
LICITAÇÃO MODALIDADE PREÇO Nº. 08/2019 - PMC HOMOLOGAÇÃO									
O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 008/2019 - PMC cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, de acordo com a ata e documentos anexos ao processo, as seguintes empresas:									
- AP OBSTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 05.919.156/0001-94, LOTE 01 - ÍTENS: 02, 04, 08, 12, 15, 20, 30, 31, 34, 39, 44, 45, 51, 52, 55, 56, 57, 63, 65, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 81, 85, 86, 88, 90, 91, 92, 93, 96, 97, 99, 101, 105, 106, 111, 120, 127, 128, 131, 133, 140 e 144, no valor total de R\$ 86.698,00 (oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais) ;									
- OTI INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. 27.178.567/0001-09, LOTE 01 - ÍTENS: 25, 26 e 27, no valor total de R\$ 12.511,00 (doze mil, quinhentos e onze reais) ;									
- LTS DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 85.081.115/0001-00, LOTE 01 - ÍTENS: 01, 03, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 32, 33, 35, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 50, 53, 54, 58, 59, 60, 61, 62, 66, 67, 69, 75, 76, 77, 78, 79, 82, 83, 84, 94, 95, 98, 100, 103, 107, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 129, 132, 134, 135, 136, 138, 141, 142, 143, 145, 146 e 147; LOTE 02 - ÍTENS: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25,									

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ									
CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185									
26, 27, 28, 30, 33, 35, 36, 37 e 38; LOTE 03 - ÍTENS: 01, 02, 03, 05, 08, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 32, 34, 35 e 36; LOTE 04 - ÍTENS: 01, 02, 04 e 05, no valor total de R\$ 361.154,10, (trezentos e sessenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e dez centavos)									
Cantagalo, 12 de março de 2019.									
JAIR ROCHA DA SILVA Prefeito Municipal									

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ									
CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185									
LEI Nº 1.058/2019									
SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Conêdrio Intergestores Paraná Saúde e dá outras providências.									
A Câmara Municipal de Vereadores de Cantagalo, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Jair Rocha da Silva, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica no art. 80, §1º, inciso a, sanciono e promulgo a seguinte Lei:									
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde - SUS, autorizado a firmar Convênio Intergestores Paraná Saúde, objetivando a operacionalização das ações de assistência à população usuária do SUS, no valor de até 300.000,00 (trezentos mil reais).									
Art. 2º - Os recursos municipais para o pagamento dos valores previstos no convênio advirão do orçamento geral do município na dotação, elemento e fonte próprios.									
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal 908/2013.									
Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, em 11 de março de 2019.									
JAIR ROCHA DA SILVA Prefeito Municipal									

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ									
CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185									
PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE									
AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)									
1. O Conselho Municipal de Saúde de Cantagalo/PR, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 38, da Lei Complementar nº 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2018, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, é de parecer pela REGULARIDADE das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.									
2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2018, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:									
I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;									
II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;									
III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;									
IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;									

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ									
CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185									
V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;									
VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;									
VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;									
VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;									
IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;									
X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e									
XI) Acompanhamento, até onde os exames puderem alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2018, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.									
3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.									
Cantagalo, 07 de março de 2019.									
PEDRO LUIS NOVAK Presidente do Conselho Municipal de Saúde.									

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ									
CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185									
Demais Membros					Assinatura				
D. Oliveira Junior					D. Oliveira Junior				
S. C. C. C.					S. C. C. C.				
L. B. B. B.					L. B. B. B.				
V. B. B. B.					V. B. B. B.				
M. B. B. B.					M. B. B. B.				
S. B. B. B.					S. B. B. B.				
C. B. B. B.					C. B. B. B.				
R. B. B. B.					R. B. B. B.				
C. B. B. B.					C. B. B. B.				
R. B. B. B.					R. B. B. B.				
C. B. B. B.					C. B. B. B.				
R. B. B. B.					R. B. B. B.				
C. B. B. B.					C. B. B. B.				

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDEB**

**PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

1. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Cantagalo/PR, em atendimento às exigências legais, notadamente os arts. 24 e 27 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e a regulamentação municipal própria, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2018, do Município de Cantagalo/PR, é de parecer pela **REGULARIDADE** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamentam os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2018, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na lei nº 11.494/2007 e Lei nº 9.394/96, observando as competências legais do Conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:

- I) Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
- II) A relevância atribuída pelo gestor às deliberações e recomendações do Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB;
- III) Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca da execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação a:
 - a) a arrecadação realizada no exercício;
 - b) a execução da despesa orçamentária autorizada;
 - c) a efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica;